ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL N° 4.035/2020 – PMVX, 03 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

D E C R E T O:

Art. 1° - CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, a o servidor (a) **MARCIA DA SILVA,** no Cargo de **GARI,** lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, a partir de **03 de fevereiro de 2020.**

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal, de Vitória do Xingu-PA

Avenida Manoel Félix de Farias s/n°, Centro - CEP 68.383-000
Fone/Fax: (093) 3521-1472 – e-mail.: pmvxingu@gmail.com